



Deputado  
PEDRO TOBIAS

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
11 Fevereiro 2000  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 2.000

FLS. N.º 0/  
R.G.L. 344  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 344 de 14/02/2000  
Autuado com 51 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

“Declara de Utilidade Pública a Casa da  
Esperança, com sede em Bauru.”

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º) É declarada de Utilidade Pública a Casa da Esperança,  
com sede em Bauru.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Casa da Esperança, também designada pela sigla CAESP, foi constituída em 25 de junho de 1996, sem fins lucrativos, com sede no município de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Alcino Pinheiro Chagas, nº 1-46. A CAESP tem como compromisso a promoção da população carente e como finalidade a obra de apoio social, educacional, moral e espiritual das famílias, com ênfase à mulher e à criança.

A instituição dispõe de atendimento diferenciado a vários grupos, divididos em Centro de Convivência para crianças e adolescentes; adultos e gestantes, entre outros.

As atividades com crianças e adolescentes tem como prioridade complementar atividades como apresentação de filmes, jogos, recreação, esportes, teatro (relacionado com problemas de ordem familiar, de saúde, drogas...), dança, apoio escolar e também atividades extra-classe como visitas ao zoológico de Bauru, acampamento infantil, passeios na zona rural, passeio ao horto florestal entre outros.

Para atendimento aos adultos, existe um centro de atendimento social com trabalho de alfabetização, um bolsão de empregos, onde utiliza as agências de empregos e classificados dos jornais de Bauru, para encaminhamento de pessoas desempregadas do bairro. Conta também com um balcão de informações sobre escolas, postos de saúde mais próximos, hospitais, delegacias, creches etc.

ENTREGUE EM: \_\_\_\_\_

10 FEV 13 28 05 5592



Deputado  
PEDRO TOBIAS

FLS. N.º 02
RGL. 344
PROTOCOLO LEGISLATIVO

O Centro de Convivência conta também com um grupo de apoio as gestantes, grupo de orientação familiar e também com um curso para geração de rendas: garçom; culinária; corte e costura; cabeleireiro; manicure/pedicure e artesanato. Possui ainda atendimento para apoio espiritual e psicológico, palestras preventivas na área de saúde bucal e distribuição de cestas básicas.


Por todo o exposto, entendemos que a Casa da Esperança de Bauru merece o reconhecimento do Poder Público, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade de Bauru.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no 'DIÁRIO OFICIAL'
de 12-02-2000

  
PEDRO TOBIAS  
Deputado Estadual

PDT

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinatura  
SSG.11/12/00  
  
Conferente

Folha 52  
Proc. 344  
J

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 10ª a 14ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/02/00.

J

*Comissão de*  
*Constituição e Justiça*  
*(art. 31, I, § 1º, 5º CC,*  
*art. 33, II da "CF 1988").*

*22/ Fevereiro 2000*

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM *23/2/2000*  
*ERQJ*  
.....  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM *25/02/00*  
*uf*  
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO  
Ao Senhor Dep. *CARLINHOS ALMEIDA*  
com prazo para conclusão de *10* dias  
*01/03/00*  
*[Signature]*  
Presidente

JUNTADA  
Segue Juntada *lançar do*  
*Relator - C.C.J.*  
com *02* fls. a partir  
de *53*  
S.C. *22/03/00*  
*uf*  
SECRETÁRIO DE COMISSÃO